

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2020**  
**DO PREGÃO ELETRÔNICO 25/2020**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2020**

**Pregão Eletrônico nº 25/2020 – SRP.**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.

**Fornecedora Registrada:**

Detentora: **AUTO POSTO KELLY BEZERRA LTDA**, inscrita no CNPJ: 27.246.281/0001-13. Valor registrado R\$ 4.124.738,97 (quatro milhões, cento e vinte e quatro mil, setecentos e trinta e oito reais e noventa e sete centavos);

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (POSTO DE APOIO), para atender a demanda da frota de veículos do Poder Executivo do Município de Canapi/AL.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

FIRMADO EM: 06/11/2020;

SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e Perllandya Costa Beserra.

**Publicado por:**  
Emerson de Souza Jatobá  
**Código Identificador:7B8603B7**

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E EXTRATO**  
**DE CONTRATO**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Prefeito do Município de Carneiros, no uso de suas atribuições, **ratifica** o presente processo em favor da empresa PROMAC COMERCIAL EIRELI, que tem como objeto os AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, importando o mesmo o valor global na ordem de R\$ 46.085,35 (quarenta e seis mil, oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

Carneiros(AL), 30 de outubro de 2020.

**GERALDO NOVAIS AGRA FILHO**

Prefeito

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2020 - DL**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CARNEIROS, CNPJ nº 12.250.684/0001-69. CONTRATADA: PROMAC COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 32.310.985/0001-48. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA. VALOR GLOBAL: R\$ 46.085,35 (quarenta e seis mil, oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos). DATA CONTRATO: 03/11/2020. VALIDADE: 03/05/2021. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94, nº 9.648/98 e Lei nº 14.065, de 30 de setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: Geraldo Novais Agra Filho-Prefeito, pela Contratante. Dandara Christina Aureliano da Silva-Sócio Administrador, pela Contratada.

Carneiros/AL, 03 de novembro de 2020.

**GERALDO NOVAIS AGRA FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Arnaldo de Araujo Alecio  
**Código Identificador:15C07ECA**

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS**  
**07/2020**

**HOMOLOGAÇÃO**

**Referência: Tomada de Preços n.º 07/2020**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE ANITA BORGES MENDONÇA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL.**

Com base nas informações constantes do presente Processo Licitatório, e, considerando que foi expressamente consignada na Ata de Sessão, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93, homologo o procedimento licitatório, em favor da empresa **RVV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 04.895.340/0001-89, estabelecida na Rua Jundiá, nº 374 B – Sala 06 – Tirol – Natal/RN**, representada pelo Sr. **Victor Dantas Varella**, portador do RG nº 1.676.634 SSP/RN e CPF nº 010.820.484-70, ficando a mesma convocada para assinatura do Contrato, nos termos do Art. 64, Caput, do citado diploma legais, sob as penalidades da Lei.

Colônia Leopoldina/AL, 11 de novembro de 2020.

**MANUILSON ANDRADE SANTOS**

Prefeito

**Publicado por:**  
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio  
**Código Identificador:4D7B78B5**

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIBE**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI MUNICIPAL Nº 1503/2020**

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 425.625,00 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO MIL E SEICENTOS E VINTE E CINCO REAIS) e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIBE/AL**, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial até o valor de **R\$ 425.625,00 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO MIL E SEICENTOS E VINTE E CINCO REAIS)**, destinados as **AÇÕES EMERGENCIAIS AO SETOR CULTURAL CONFORME A LEI Nº 14.017 - LEI ALDIR BLANC**, consoante especificação a seguir:

1500	SECRETARIA MUNICIPAL de cultura
1515	SECRETARIA MUNICIPAL de cultura
13	Cultura
392	DIFUSÃO CULTURAL
0005	CULTIVANDO RAÍZES
XXXX	AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL – LEI FEDERAL Nº 14.017(LEI ALDIR BLANC)

Dotação	Descrição	Fonte de Recurso	Valor
3350.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS SEM FINS LUCRATIVOS	300000000	R\$ 45.000,00
3390.31	PREMIAÇÕES ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	300000000	R\$ 380.625,00

**Art. 2º** - A abertura do Crédito especificado no artigo anterior fica condicionada a existência de recursos, consoante determina o art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - O código do Projeto/Atividade será informado através de Decreto, quando da inclusão da respectiva dotação orçamentária ao orçamento.

**Art. 4º** - A ação do Art. 1º passa a integrar a relação de ações contidas na Lei do PPA 2018-2021, bem como no Anexo de Metas e Prioridades da Administração Municipal contido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coruripe/AL, 22 de setembro de 2020.

**JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA**

Prefeito

Esta Lei foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Coruripe aos dias 22 dias de setembro de 2020 e registrada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

**HUMBERTO FERNANDES COSTA**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Sergio do Nascimento Targino da Conceição

**Código Identificador:**132A52C1

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS**

13º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE CRAÍBAS-AL – EDITAL Nº 01/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRAÍBAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS, AL – EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2015, DE 17 DE AGOSTO DE 2015, CONVOCA, o candidato aprovado e habilitado, relacionado no Anexo I, deste Edital, com vistas à nomeação e posse, em caráter sub judice decorrente do processo nº 07007830-04.2019.8.02.0058/01, para o cargo efetivo de vigilante.

VIGILANTE – 40H

Nº CONVOCADO

1. Deyvison Cavalcante dos Santos  
IDENTIDADE 35620609 SEDS-AL  
Nº DE INSCRIÇÃO: 0001117865  
NOTA FINAL: 86,00

DA NOMEAÇÃO E POSSE

1. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega da documentação e exames médicos admissionais, para preenchimento de cargos efetivos constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Craíbas-AL, o candidato deverá se fazer presente na sede da Secretaria Municipal de Administração, conforme subitem 16.4 do Edital 01/2015, munido da documentação mencionada no subitem 17.1 do mesmo Edital no prazo de 30 dias (trinta) dias contados da publicação do ato.

DA PUBLICAÇÃO

1. O presente Edital de Convocação está publicado no mural de avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade deste Ente Administrativo.  
2. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Craíbas-AL, aos 11 de novembro de 2020.

**EDIEL BARBOSA LIMA**

Barbosa Lima

Prefeito

**Publicado por:**

Greice Anne Praxedes da Silva

**Código Identificador:**7C806370

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026-2020

PROCESSO N.º 1113036/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/ MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, ELETROELETRÔNICOS/ELETRODOMÉSTICOS E MOBILIÁRIO/ MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA, REFERENTE A EMENDA DE Nº 11261.089000/1170-09 - 2ª CHAMADA

PROPOSTA VENCEDORA

Empresa: VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR  
CNPJ: 05.980.425/0001-28

Lote 01 – R\$ 16.000,00

Valor Global: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

Delmiro Gouveia/AL, 04 de novembro de 2020.

**JESSÉ ROCHA DA SILVA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Ana Lígia da Silva Gomes

**Código Identificador:**CC779C4F

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Ref. Pregão Presencial nº 03/2020

A Prefeita do Município de Feliz Deserto, no uso de suas atribuições e prerrogativas, e, em cumprimento ao art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o certame Licitação, modalidade Pregão Presencial, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Feliz Deserto, 25 de Março de 2020.

**ROSIANA LIMA BELTRÃO SIQUEIRA**

Prefeita.

**Publicado por:**

Odenio de Oliveira Santos

**Código Identificador:**78C687AD